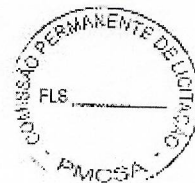


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE  
PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto deste instrumento de contrato **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carro de som de porte médio com no máximo 07 anos de fabricação; licenciado junto aos órgãos públicos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, veículo deverá possuir gerador próprio, 02 microfones s/fios e 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos e som com potência igual ou superior a 3.000 Watts, através do Fundo Municipal de Saúde**, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o Sr. Geraldo Severino da Silva, referente ao **Ata de Registro de Preços n.º 051/PMCSA-SECS/2022, Processo Licitatório n.º 049/PMCSA-SECS/2022, Pregão Eletrônico n.º 026/PMCSA-SECS/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida Dantas Barreto, 2089, Andar 1, Sala D, Box 41, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Flaviane Souza de Moura**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 7.029.956 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.515.614-26 doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 2657/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 09 de novembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º **022/FMS/2022**, foi celebrado em 25 de outubro de 2022, por um período de 12 (doze) meses e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 25 de outubro de 2024, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 199.975,86 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade de aquisição é de 25% (vinte e cinco por cento), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o percentual requerido corresponde ao valor de R\$ 49.993,96 (quarenta e nove mil





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) e o valor atual do contrato após o presente acréscimo passará a ser de **R\$ 249.969,82 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2657/2023**, datada 09 de novembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de R\$ 49.993,96 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) e o valor atual do contrato após o presente acréscimo passará a ser de **R\$ 249.969,82 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

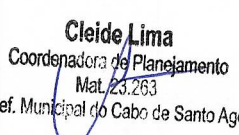
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de novembro de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Bruno Freitas Vilar Secretário Municipal de Saúde PMCSA - N.º 25156	<b>CONTRATADA: STATUS SOM</b> <b>ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO</b> <b>MUSICAL EIRELI</b>  FLAVIANE SOUZA DE MOURA:0595156142 Assinado de forma digital por FLAVIANE SOUZA DE MOURA:05951561426
--	---

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**   
Cleide Lima  
Coordenadora de Planejamento  
Mat. 23.263  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
  
070.641.484-55

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**   
Rodrigo Bezerra  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a Ata de Registro de Preços nº 051/PMCSA - SECS/2022, 02º termo aditivo ao Contrato nº 021/FMS/2022, Processo Licitatório nº 049/PMCSA - SECS/2022, Pregão Eletrônico nº 026/PMCSA-SECS/2022, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de R\$ 49.993,96 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) e o valor atual do contrato após o presente acréscimo passará a ser de R\$ 249.969,82 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Locador: STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida Dantas Barreto, 2089, andar 1, Sala D, Box 41, Moreno/PE, CEP: 54.800-000. **Valor: R\$ 249.969,82** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **Vigência: 12**(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de novembro de 2023.

**BRUNO FREITAS VILAR**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:D0F58DB1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>